EDITAL

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) 2019

O **Município de Dona Francisca/RS**, torna pública a decisão referente aos pedidos de isenções no tocante ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) 2019:

I) Os contribuintes relacionados neste item preenchem os requisitos constantes nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV do art. 117 da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal), fazendo, assim, jus ao benefício da isenção tributária:

- **Adair Vicente Lago**
- **Adroaldo Fagundes**
- **Alida Maria Osmari**
- **Almeri Gonçalves Fernandes**
- **Alzira Moraes**
- **Ari Moisés Segabinazzi**
- **Blondina Augusta Bortolás**
- **Carlos Roberto Lopes de Souza**
- **Carmelinda Mazzaro Barbosa**
- **Celi Dalva Alves Costa**
- **Ciria Rodrigues de Oliveira**
- **Claudiomiro Soares Gomes**
- **Danilo Alves**
- **Elmira Ferreira**
- **Elza Terezinha Domingues Rosa**
- **Erci Terezinha da Cruz**
- **Espólio de Adelino Castro de Oliveira**
- **Espólio de Dirceu Carvalho**
- **Espólio de Doralino Manoel Cassol**
- **Espólio de José Fagundes**
- **Etiene Scholtz Rodrigues**
- **Eunira Tereza Scholtz Rodrigues**
- **Fernanda Rodrigues Alberto**
- **Fabiana da Silveira Petterini**
- **Florisberto Carvalho Binder**
- **Iara da Cruz Felipe**
- **Ida Norma Paul**
- **Ineida Anadir Somavilla Fiss**
- **Ivani Maria Marques**
- **Jocelaine Aparecida Alves**

- Jorandyr Rodrigues
- Jorge Nunes
- José Aldemar Menezes
- José de Oliveira
- Jose Luiz Garcia
- José Pessoa
- Judite Ana Bressa
- Juraci de Souza e Silva
- Jussara Fernandes Weiss
- Leci Terezinha de Souza e Silva
- Ledi de Souza e Silva
- Lenir Beatriz Trapp
- Lenisa Batista de Mello
- Luciele Alexandra Ceron
- Luiz Carlos Martim
- Margarete Bachmann
- Margarete Cavalheiro Fernandes
- Maria Gleomecir Medina de Mello
- Maria Goreti Alves Menezes
- Maria Vicentina Pires Rangel
- Marilda Scholtz Silveira
- Marilene Niederauer da Palma
- Mario Peixoto
- Marisa E. de Oliveira Rampelotto
- Milka Camargo Fagundes
- Nariolino Fagundes
- Neli Maria Alves
- Nilse Heinsch Kohlhammer
- Nilton Garcia Rosa
- Odi Inês Pinto Alves Fernandes
- Paulo Fagundes
- Raimundo Matte
- Reni da Cruz Nunes
- Roque Severo
- Rosalina de Pelegrin
- Samuel Baioto/ Isaquiel Baioto/ Tatieli Baioto
- Seli Lina Prochnow
- Solange Marli Machado
- Teresinha Camargo
- Valderi da Silva
- Vane de Fátima Rodrigues
- Vania Rita de Oliveira Perini
- Willy de David
- Wony Wachholz Henning Prochnow
- Zilda Marlene Fagundes

II) Os contribuintes relacionados neste item, possuem particularidades nas informações que não os qualificam para isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana):

- Ana Claudia Pessoa

Fundamento jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Argeu Segabinazzi

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I c/c art. 117, inciso IV, alínea "c", ambos da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Camila Peserico

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV, alínea "c" da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Celita Giuliani

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Daniela Basso

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV, alínea "c" da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Espólio Alceu Peserico

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV, alínea "c" da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Espólio de Gladis Gonçalves

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Espólio de Leonardo Ferreira

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Fabiana Alberto – cad. 1280

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Iria de Fátima dos Santos

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Jair Antonio Alves

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Joice Raquel de Souza

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Keli Cristina Giacobe

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Maria Iracema da Cruz

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Maria Noemia Facco Lago

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Romildo Batista Gonçalves

Fundamento Jurídico: art. 124, inciso I da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

- Vanilde Maria Marculan Cargnelutti

Fundamento Jurídico: art. 117, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 513/1993 (Código Tributário Municipal)

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 10 dias, a contar da publicação deste Edital.

Dona Francisca/RS, 21 de Fevereiro de 2019.

EDALEO DALLA NORA

PREFEITO DE DONA FRANCISCA/RS